PREFEITURA DE
XAXIM

PORTARIA N°. 903/2025.

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Xaxim - Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Inciso VI do Artigo 66 da Lei Orgânica Municipal, Artigo 103 da Lei Municipal N°. 1729, de 26 de dezembro de 1994; Lei Complementar N°. 038, de 01 de junho de 2007 e posteriores alterações.

RESOLVE:

Art. 1° Conceder ao servidor municipal **VINICIOS CHIODI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, portador da matrícula 5810, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias de férias, que faz jus relativo ao período aquisitivo de 02 de abril de 2022 a 02 de abril de 2023, a partir do dia 18 de agosto de 2025 a 16 de setembro de 2025, devendo retornar ao trabalho em 17 de setembro de 2025.

Art. 2° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 15 de julho de 2025.

Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal

Comunique-se, Publique-se e Registra-se.

Catiane G. Curtarelli Soccol
Diretora de Gestão de Pessoal

Nº. Publ. 8893 / 2025
Data da Publ. 15/07/2025
Data Saída 15/08/2025
Resp. pela Publ.
Nome: Joriane de Lucie